



EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

00195 – ROMA – Via Filippo Corridoni, 14
Tel. (06– 37514675 Fax. (06) 37514699
E-MAIL: consolato@ambasciatamozambico.it

PARA CONTRAIR CASAMENTO NA ITÁLIA

PARA EFEITO DO NULLA OSTA CASAMENTO OS NUBENTES DEVEM APRESENTAR A EMBAIXADA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PARTE MOÇAMBICANA

- CERTIFICADO DE CAPACIDADE MATRIMONIAL - LEGALIZADO PELA DIRECÇÃO ASSUNTOS JURIDICOS E CONSULARES MINEC
- CERTIDÃO DE NARRATIVA COMPLETA DE NASCIMENTO VÁLIDO LEGALIZADO PELA DIRECÇÃO ASSUNTOS JURIDICOS E CONSULARES MINEC
- CERTIFICADO DI RESIDÊNCIA RECONHECIDO PELA PREFEITURA ITALIANA
- FOTOCÓPIA DO PERMESSO DE SOGGIORNO
- FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO VÁLIDO (PASSAPORTE OU B.I.)
- VISTO DE ENTRADA NA ITÁLIA

PARTE ITALIANA

- FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO VÁLIDO
- CERTIFICADO DI RESIDÊNCIA RECONHECIDO PELA PREFEITURA ITALIANA
- CERTIFICADO DE “STATO LIBERO” RECONHECIDO PELA PREFEITURA ITALIANA

PARA EFEITO DE PEDIDO DO CERTIFICADO DE CAPACIDADE MATRIMONIAL É PRECISO APRESENTAR À CONSERVATORIA DO REGISTO CIVIL EM MOÇAMBIQUE OS DOCUMENTOS ABAIXO MENSIONADOS:

PARTE MOÇAMBICANA

- CERTIDÃO DE NARRATIVA COMPLETA DE NASCIMENTO VÁLIDO
- CERTIFICADO DI RESIDÊNCIA
- FOTOCOPIA DE UM DOCUMENTO DE IDENTIDADE VÁLIDO (PASSAPORTE OU B.I.)

PARTE ITALIANA

- CERTIDÃO DE NARRATIVA COMPLETA DE NASCIMENTO, VÁLIDO PASSADO NO PAPEL INTERNACIONAL PLURILINGUE, RECONHECIDO E TRADUZIDO PELA EMBAIXADA DE MOÇAMBIQUE NA ITÁLIA
- CERTIFICADO DI RESIDÊNCIA - TRADUZIDO PELA EMBAIXADA DE MOÇAMBIQUE NA ITÁLIA
- CERTIFICADO DE ESTADO CIVIL - TRADUZIDO PELA EMBAIXADA DE MOÇAMBIQUE NA ITÁLIA
- CERTIFICADO DE NACIONALIDADE - TRADUZIDO PELA EMBAIXADA DE MOÇAMBIQUE NA ITÁLIA (OS ULTIMOS TRÊS DOCUMENTOS PODEM SER EMITIDOS JUNTOS - CERTIFICADO CONTEXTUAL)
- FOTOCOPIA DE DOCUMENTO VÁLIDO RECONHECIDO PELA EMBAIXADA DE MOÇAMBIQUE EM ROMA (PASSAPORTE OU B.I.)

- N.B.TODOS OS DOCUMENTOS ANTES DE SER ENVIADOS PARA A EMBAIXADA DEVEM SER RECONHECIDOS NA PREFEITURA

- N.B. TODOS OS DOCUMENTOS PROVENIENTES DA ITÁLIA, ANTES DE SER APRESENTADOS NO REGISTO CIVIL DE MOÇAMBIQUE, PARA A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CAPACIDADE MATRIMONIAL, DEVEM SER RECONHECIDOS NO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO – DIRECÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E CONSULARES.

EMOLUMENTOS

TRADUÇÕES	150,00 EUROS
CERTIFICADOS - DECLARAÇÕES	60,00 EUROS
RECONHECIMENTOS	100,00 EUROS

TODOS OS DOCUMENTOS ITALIANOS DEVEM SER RECONHECIDOS PELA “PREFETTURA” DE COMPETÊNCIA

TODOS OS DOCUMENTOS MOÇAMBICANOS DEVEM SER RECONHECIDOS PELA DIRECÇÃO ASSUNTOS JURIDICOS E CONSULARES MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO - MINEC

TUTTI I DOCUMENTI ITALIANI DEVONO ESSERE RICONOSCIUTI DALLA PREFETTURA DI COMPETENZA

TUTTI I DOCUMENTI MOZAMBICANI DEVONO ESSERE RICONOSCIUTI DALLA DIREZIONE AFFARI GIURIDICI E CONSOLARI DEL MINISTERO DEGLI AFFARI ESTERI E COOPERAZIONE DELLA REPUBBLICA DEL MOZAMBICO